



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 12/4/99	
D.O.U. 13/4/99	Seção I P. 7
ATO: PM 618	13/4/99
D.O.U. 14/4/99	Seção I P. 9

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: SOCIEDADE EDUCADORA ANCHIETA		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social – habilitações Publicidade e Propaganda, Rádio e TV		
RELATOR: Cons. Yugo Okida		
PROCESSO Nº: 23033.011404/96-71		
PARECER Nº: CES 263/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 16/03/99

I - RELATÓRIO

A tramitação do presente processo foi aprovada por meio do Parecer CES nº 444/97.

Por intermédio da Portaria nº 1.183/98, a SESu/MEC designou uma Comissão Verificadora para visita ao local proposto para oferecimento do curso.

O relatório conclusivo da referida comissão foi favorável à autorização para funcionamento do curso proposto, observando que a avaliação baseou-se nos compromissos assumidos pela entidade, referente às instalações e aos equipamentos necessários para o início do funcionamento do curso, uma vez que na data da verificação não se encontravam instalados ou adquiridos. Sugeriu também ajustes e modificações em alguns itens dos documentos, planos e plantas apresentados pela instituição, que deverão ser implantados antes do primeiro concurso vestibular. O conceito global foi B às condições iniciais de oferta do curso.

Para dar cumprimento ao pedido da comissão, a SESu/MEC encaminhou ofício à instituição solicitando a adoção das providências necessárias ao atendimento das exigências estabelecidas, a serem avaliadas pela, então, DEMEC/SP. Esta, após visita realizada, enviou um relatório datado de 17 de dezembro de 1998, constatando o cumprimento dos itens elencados pela comissão verificadora.

II - VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, habilitações em Publicidade e Propaganda e em Radialismo, a ser ministrado pela Faculdade Anglo Latino, mantida pela Sociedade Educadora Anchieta, com sede na cidade de São Paulo/SP, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 60 alunos cada uma, turno noturno.

263/99

Brasília-DF, 16 de março de 1999.

  
Conselheiro Yugo Okida - Relator

### III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 16 de março de 1999.

  
Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente

  
Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

263/99

130  
8

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO/SESu/COSUP N° 147 /99**

Processo n° : 23033.011404/96-71  
Interessada : SOCIEDADE EDUCADORA ANCHIETA  
CGC : 43.199.959/0001-00  
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, com habilitações em Publicidade e Propaganda e em Radialismo, a ser ministrado pela Faculdade Anglo Latino, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

## **I - HISTÓRICO**

O Diretor-Presidente da Sociedade Educadora Anchieta solicitou autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com habilitações em Publicidade e Propaganda e em Radialismo, a ser ministrado pela Faculdade Anglo Latino, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos da Portaria Ministerial n° 181/96.

O projeto foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social, pelo Parecer n° 2.628/97, que concluiu favoravelmente pelo prosseguimento da tramitação do projeto, com as seguintes recomendações:

- 1- indicar e definir as funções do Coordenador do Curso, tempo de dedicação, bem como do pessoal de apoio técnico que atuará na Secretaria, laboratório e manutenção;
- 2- elaboração de um plano de carreira docente que contemple a qualificação e a devida adequação entre a formação do profissional e as disciplinas para as quais houve indicação;
- 3- configuração da biblioteca com espaços adequados à sala de leitura; trabalho individual e em grupo; programação para a compra de títulos, assinaturas de periódicos e política de atualização do acervo;
- 4- configuração dos laboratórios destinados à Faculdade de Comunicação em plantas, quantidades, equipamentos e instalações em números adequados e atualizados tecnologicamente de modo a assegurar formação profissional satisfatória.

SK

138  
8

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, pelo Parecer nº 444/97, manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento da tramitação do projeto, juntamente com outros da mesma área.

Para verificar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC, designou Comissão Verificadora, mediante Portaria nº1.183/98, de 24 de julho de 1998, constituída pelos professores Maria Helena Rennó, da Universidade de São Paulo, Eduardo Barreto Vianna Meditsch, da Universidade Federal de Santa Catarina e Luzia Carolina Gallo, TAE/DEMEC/SP. A Comissão Verificadora visitou a IES nos dias 08 e 09 de agosto de 1998 e apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso, com as vagas e habilitações propostas, atribuindo o conceito global B às condições iniciais de oferta do curso. Ressalvou, no entanto, que sua avaliação baseou-se nos compromissos assumidos pela IES, referentes às instalações e aos equipamentos necessários para o início do funcionamento do curso, uma vez que na data da verificação não se encontravam instalados ou adquiridos.

A Comissão Verificadora, após ter entrevistado a coordenadora indicada para o curso e dez professores do corpo docente e examinado os documentos, planos e plantas apresentados pela Instituição, sugeriu ajustes e modificações em alguns itens e, a partir desta avaliação, recomendou que a autorização do primeiro concurso vestibular seja condicionada ao cumprimento dos seguintes itens:

- 1) Reformulação do Regimento da Faculdade, prevendo a figura do Coordenador de Curso, do Colegiado de Curso, de sua composição e atribuição e do caráter anual do período letivo.
- 2) Conclusão da reforma do prédio com adequação do espaço físico às salas de aula e laboratórios necessários ao primeiro prédio com adequação do espaço físico às salas de aula e laboratórios necessários ao primeiro ano de curso, assim como da área administrativa e da biblioteca da Faculdade, conforme plantas.
- 3) Aquisição e instalações de equipamentos que compõem os laboratórios que serão utilizados no primeiro ano do curso, conforme projetos anexos, assim como do acervo bibliográfico mínimo das disciplinas do primeiro ano e da assinatura das revistas técnicas e acadêmicas da área profissional.
- 4) Contratação de pessoal administrativo necessário ao funcionamento da Faculdade e do pessoal técnico dos laboratórios que deverão entrar em funcionamento com o início do curso.

SR

## II - MÉRITO

132  
8

Esta Secretaria encaminhou o ofício nº 6295/98-COTEC/SESu/MEC, em 19 de agosto de 1998, solicitando a adoção das providências necessárias ao atendimento das exigências estabelecidas pela Comissão Verificadora, a serem avaliadas pela, então, DEMEC/SP. Esta encaminhou relatório de verificação, datado de 17 de dezembro de 1998, esclarecendo que:

- O Regimento foi reestruturado, prevendo as alterações solicitadas pela Comissão Verificadora;
- A Instituição adquiriu 200 cadeiras universitárias para as salas de aulas teóricas, conforme cópia de nota fiscal no anexo 2;
- Uma área de 25 m<sup>2</sup> foi reservada e já se encontra estruturada para a secretaria da Faculdade (atendimento exclusivo aos alunos e docentes da Faculdade, vide anexo 4);
- A Instituição tem hoje disponível, para as duas habilitações do curso de Comunicação Social, os seguintes laboratórios: um laboratório da Rádio e Vídeo de 50,81 m<sup>2</sup> (fotografia e relação de equipamentos no anexo 4); um estúdio destinado às atividades práticas de Rádio, Vídeo e Fotografia com 48,99 m<sup>2</sup> (fotografia e relação de equipamentos no anexo 4); um laboratório Fotográfico com 43,60 m<sup>2</sup> em fase final de instalação (relação de equipamentos, fotografia e notas no anexo 4); dois laboratórios de Informática equipados com 25 computadores PC' Pentium 233 e 12 PC' Pentium 133, com os seguintes programas disponíveis: Corel Draw e Photoshop 4.0 (vide descrição dos equipamentos no anexo 4);
- A Instituição adquiriu os livros e os periódicos especificados para atendimento às disciplinas do 1º ano do curso (notas fiscais de compra dos livros com descrição dos títulos e relação de periódicos no anexo 5);
- Uma sala de 48 m<sup>2</sup> ao lado da biblioteca foi construída e reservada para área de estudos (além das já existentes);
- Conforme cópias de portarias de nomeação (anexo 6), foram designados os seguintes profissionais para atenderem a demanda proveniente da Faculdade: uma secretária geral, uma auxiliar administrativa, para a função de secretária da Faculdade, uma bibliotecária, uma auxiliar administrativa, para a função de Tesoureira, um técnico responsável pelos laboratórios de Computação Gráfica, um técnico responsável pelo laboratório Áudio e Vídeo e um técnico responsável pelo laboratório Fotográfico;
- A Instituição alterou o currículo pleno do curso, de acordo com a orientação da Comissão de Especialistas, o que ocasionou a implantação de seus laboratórios e a compra do acervo bibliográfico e planeja construir outros laboratórios além dos já existentes para atendimento aos alunos, a partir do 2º ano de implantação do curso.

SR

Os elementos constantes do processo e do relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos exigidos na legislação vigente. 133

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

C - Currículo pleno do curso.

### III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora e do relatório da extinta DEMEC/SP, que se manifestaram favoráveis à autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, com habilitações em Publicidade e Propaganda e em Radialismo, a ser ministrado pela Faculdade Anglo Latino, mantida pela Sociedade Educacional Anchieta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com 120 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 60 alunos cada uma, no turno noturno.

À consideração superior.

Brasília, 18 de fevereiro de 1999.

Educadora



SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

## ANEXO A

## SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

## I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23033.011404/96-71

Interessada: Faculdade Anglo Latino

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Comunicação Social, com habilitações em Publicidade e Propaganda e em Radialismo	Sociedade Educadora Anchieta	120	Noturno	Seriado anual	3.200 h/a	04 anos	07 anos

\* Integralização Curricular

## II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Mestres	Literatura Brasileira, Teoria e Ensino da Comunicação, Educação, Cinema, Ciências da Comunicação, Ensino de Matemática, Ciências Sociais e Teoria da Comunicação	08
Especialista	Especialista e Mestranda em Teoria da Comunicação	01
TOTAL		09

### III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

Atendem às exigências dos padrões de qualidade da área.

#### LABORATÓRIOS

Laboratório de Rádio e Vídeo de 50,81 m<sup>2</sup> (fotografia e relação de equipamentos no anexo 4), estúdio destinado às atividades práticas de Rádio, Vídeo e Fotografia com 48,99 m<sup>2</sup> (fotografia e relação de equipamentos no anexo 4), laboratório Fotográfico com 43,60 m<sup>2</sup> em fase final de instalação (relação de equipamentos, fotografia e notas fiscais no anexo 4), dois laboratórios de informática equipados com 25 microcomputadores.

#### BIBLIOTECA

A Instituição adquiriu livros e periódicos específicos para atendimento às disciplinas do 1º ano do curso (notas fiscais de compra dos livros com a descrição dos títulos e relação de periódicos no Anexo 5).



23033.011404/96-71

ANEXO 1 FLS 136

## ***Sociedade Educadora Anchieta***

136  
1/2  
E. G. de S.  
Rosa  
J

### TERMO DE COMPROMISSO DE CONTRATAÇÃO

Pelo presente termo a Instituição se compromete à contratação dos seguintes docentes:

01. MONTGOMERY JOSÉ DE VASCONCELOS  
Tempo Integral: 40 horas  
Titulação: Mestre  
Endereço: Rua Paraguassú, 404/604 – Perdizes – São Paulo-SP  
Telefone: (011)974-0184  
Disciplina: Língua Portuguesa – Redação e Expressão.
02. MARA REGINA APARECIDA VIDAL  
Horista: 06 horas  
Titulação: Mestre  
Endereço: Rua Vitolino Carmilo, 512, Apto.15 – Barra Funda – São Paulo-SP  
Telefone: (011)67-9037  
Disciplina: Teoria da Comunicação –
03. MARIA APARECIDA RENNÓ WERDINI  
Tempo integral: 40 horas  
Titulação: Mestre  
Endereço: Avenida João Dasambiágio, 727 – Vila Oliveira – Mogi das Cruzes - SP  
Telefone: (011)4796-7242  
Disciplina: Filosofia
04. GLÁUCIA ENEIDA DAVINO  
Tempo Integral: 40 horas  
Titulação: Mestre  
Endereço: R. Professora Elisabete Rolim, 40 – Butantã – São Paulo - SP  
Telefone: (011) 211-5033  
Disciplina: Fotografia e Iluminação
05. VICENTE GOSCIOLA  
Tempo Integral: 40 horas  
Titulação: Mestre  
Endereço: Rua Santa Rosa Junior, 123 – ap. 91-A – Butantã – São Paulo - SP  
Telefone: (011) 867-0891  
Disciplina: Tecnologia em Rádio e Televisão
06. MARIA TERESA BORGES PEREIRA E SILVA ARBULU  
Tempo Integral: 40 horas  
Titulação: Especialista Mestranda  
Endereço: Rua Dr. Correa Neto, 52 – Mogi das Cruzes – S.Paulo - SP  
Telefone: (011) 4790-2673  
Disciplina: Computação Gráfica e Produção Gráfica e Visual

# *Sociedade Educadora Anchieta*

137  
8  
ANEXO 1 FLS

*E. Calderaro Pontinha*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

07. NANJI DE OLIVEIRA  
Tempo Integral: 40 horas  
Titulação: Mestre  
Endereço: Rua Exp. José Pereira da Silva, 15 – Jardim Emilia – Jacareí – São Paulo - SP  
Telefone: (012) 352-3797  
Disciplina: Estatística
08. LÚCIA MARIA MONTEZUMA ANUNCIÇÃO  
Tempo Integral: 40 horas  
Titulação: Mestre  
Endereço: Rua Girassol, 790 ap. 33 – Vila Madalena – São Paulo - SP  
Telefone: (011) 212-5377  
Disciplina: Sociologia Geral e de Comunicação e Antropologia Cultural
09. JASON BRITO PESSOA  
Horista: 6 horas  
Titulação: Mestrando  
Endereço: Av. Aclimação, 175 – Jardim Estádio – Santo André – São Paulo - SP  
Telefone: (011) 413-2667  
Disciplina: Fotografia Publicitária

## COORDENAÇÃO DO CURSO

LENI CALDERARO PONTINHA  
Tempo Integral: 40 horas  
Titulação: Especialista – Mestrando em Comunicação  
Endereço: Rua Dr. Ricardo Vilela, 1051 – Mogi das Cruzes – São Paulo  
Telefone: (011) 4799-2842



# FACULDADE ANGLO LATINO

**CURSO COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**PROCESSO Nº: 23033.011404/96-71**

Nome	Titulação	Area de Concentração	Ano de Conclusão	Instituição
Montgomery José de Vasconcelos	Mestre	Literatura Brasileira	1989	PUC - RJ
Maria Aparecida Vidal	Mestre	Teoria e Ensino da Comunicação	1994	Metodista de Ensino Superior - SBC
Maria Aparecida Rennó Wedine	Mestre	Educação	1996	PUC - SP
Gláucia Eneida Davino	Mestre	Cinema	1993	USP
Vicente Gosciola	Mestre	Ciências da Comunicação	1995	USP
Maria Teresa Pereira Borges Silva Arbulo	Especialista e Mestranda	Teoria da Comunicação		Fund. Casper Libero
Nanci de Oliveira	Mestre	Ensino de Matemática	1997	PUC - SP
Lucia Maria Montezuma Anunciação	Mestre	Ciências Sociais	1988	PUC - SP
Jason Brito Pessoa	Mestre	Teoria da Comunicação	1998	PUC - SP

139

4.º ANO	
<i>Mídias Alternativas: Videotexto e Telexto</i>	60
<i>Redação Expressão oral – criação de texto de som e imagem</i>	120
<i>Direção de Programas para Rádio</i>	120
<i>Direção de Programas para Televisão</i>	120
<i>Produção Interpretação seleção de som e imagem</i>	120
<i>Estágio Supervisionado em Radialismo</i>	120
<i>TOTAL</i>	660
<i>Projetos Experimentais em Radialismo</i>	270

**Currículo Pleno a ser implantado -**

A comissão verificadora analisou a estrutura curricular proposta, verificou inadequações, reuniu-se com os membros e diretores da Instituição e sugeriu alterações visando equilibrar a carga teórica e técnico profissionalizante. As observações foram aceitas e abaixo segue a proposta ajustada:

**ESTRUTURA CURRICULAR - PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

**Primeiro Ano**

01 - Língua Portuguesa - Redação e Expressão Oral .	160 h/a
02 - Fotografia Publicitária	080 “
03 - Teoria da Comunicação .	080 “
04 - Produção Gráfica e Visual .	080 “
05 - Filosofia .	080 “
06 - Introdução à Computação Gráfica .	080 “
07 - Estatística na Comunicação	080 “
08 - Sociologia Geral e da Comunicação	080 “
09 - Antropologia Cultural	080 “
Total	800 “

**Segundo Ano**

10 - Língua Portuguesa Redação Publicitária I	080 h/a
11 - Teoria e Método de Pesquisa em Comunicação	160 “
12 - Agência de Publicidade e Propaganda I	080 “
13 - Criação Publicitária	160 “
14 - Atendimento e Planejamento de Campanha I	080 “
15 - Psicologia Social	080 “
16 - Técnicas de Relações Públicas Aplic. em Public. e Propag.	080 “
17 - Mídia I	080 “
Total	800 “

**Terceiro Ano**

18 - Língua Portuguesa Redação Publicitária II	080 h/a
19 - Comunicação Comparada	160 “
20 - Atendimento e Planejamento de Campanha II	080 “
21 - Produção Publicitária em Rádio	080 “
22 - Mídia II	080 “
23 - Comercialização - Promoção de Vendas	160 “
24 - Produção Publicitária em T.V. e Cinema	080 “
25 - Agência de Publicidade e Propaganda II	080 “
Total	800

140  


**Quarto Ano**

26 - Língua Portuguesa Redação Publicitária III	080 h/a
27 - Economia	080 "
28 - Mercadologia em Publicidade e Propaganda	080 "
29 - Realidade Sócio-Econômica Política e Brasileira	080 "
30 - Administração em Publicidade e Propaganda	080 "
31 - Legislação e Ética em Publicidade e Propaganda	080 "
32 - Projetos Experimentais em Publicidade e Propaganda	320 "
Total	800 "

**Carga horária**

TC	1200
PE	1680
PEX	320
TOTAL	3200

**OBS.: Tendo em vista que a carga horária total excede em 500 horas o mínimo estabelecido na Resolução 002/84 e que a parte específica profissionalizante foi privilegiada em relação ao tronco comum, a Comissão autorizou a distribuição da carga acima.**

**ESTRUTURA CURRICULAR DA HABILITAÇÃO EM RADIALISMO**

**Primeiro Ano**

01 - Língua Portuguesa Redação e Expressão Oral I	160 h/a
02 - Teoria da Comunicação	080 "
03 - Filosofia	080 "
04 - Fotografia e Iluminação	080 "
05 - Tecnologia em Rádio e T.V.	080 "
06 - Computação Gráfica	080 "
07 - Estatística	080 "
08 - Sociologia Geral e da Comunicação	080 "
09 - Antropologia Cultural	080 "
Total	800 "

**Segundo Ano**

10 - Língua Portuguesa - Redação Comentários e Narração em Rádio e T.V.	080 h/a
11 - Comunicação Comparada	160 "
12 - Teoria e Método de Pesquisa	160 "
13 - Elementos de Linguagem Musical I	080 "
14 - Técnicas de Produção e Interpretação para Rádio	080 "
15 - Técnicas de Produção e Interpretação para Televisão	080 "
16 - Psicologia Social	080 "
17 - Interpretação e Seleção de Som e Imagem para T.V.	080 "
Total	800 "



141  
8



**Terceiro Ano**

18 - Economia	080 h/a
19 - Língua Portuguesa Redação Comentários e Narração II	080 "
20 - Direção de Programas de Rádio	160 "
21 - Direção de Programas de Televisão	160 "
22 - Organização de Produção em Rádio	160 "
23 - Elementos de Linguagem Musical II	080 "
24 - Organização de Produção em Televisão	080 "
Total	800 "

**Quarto Ano**

25 - Língua Portuguesa Redação Comentário e Narração III	080 h/a
26 - Mercadologia em Radialismo	080 "
27 - Realidade Sócio-Econômica e Política Brasileira	080 "
28 - Legislação e Ética em Radialismo	080 "
29 - Produção de Dramaturgia para Rádio e T.V.	160 "
30 - Projetos Experimentais em Radialismo	320 "
Total	800 "

**Carga horária**

TC	1200
PE	1680
PEX	320
TOTAL	3200

**OBS.:** Tendo em vista que a carga horária total excede em 500 horas o mínimo estabelecido na Resolução 002/84 e que a parte específica profissionalizante foi privilegiada em relação ao tronco comum, a Comissão autorizou a distribuição da carga acima.

**B. MEC**

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- Adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso
- Matérias essenciais para formação básica e específica
- Dimensionamento da carga horária
- Disciplinas de caráter geral e formação humanística
- Coerência da estrutura curricular
- Adequação da bibliografia

Conceito:

A	B	C	D	E
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Incluir a justificativa do conceito: A comissão sugeriu modificações para equilibrar a carga teórica e prático-profissionalizante ao longo do curso, que foram plenamente adotadas.



110